

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 15/2020 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 27/2020
Data: 16/01/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA
Endereço: AV NILO PECANHA, 3000
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 00.485.542/0001-00

Código: 9944

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO 100.00 KM PARA O VEÍCULO CHEV/TRAILBLAZER DE PLACAS IYE 1761.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (02-01-0069)	PÇ	83,615	83,615
2	1,00	ANEL DE VEDAÇÃO (02-01-0361)	PÇ	8,302	8,302
3	6,00	ÓLEO DE MOTOR (02-02-0218)	LT	34,86	209,161
4	1,00	FILTRO DO OLEO DO MOTOR (02-01-0777)	PÇ	95,256	95,256
5	1,00	FILTRO DE AR DO MOTOR (02-01-0270)	UN	47,131	47,131
6	1,00	FILTRO DO SIST. DE A/C (02-01-0900)	PÇ	46,39	46,39
7	1,00	FLUIDO DE FREIO (02-01-0655)	LT	36,708	36,708

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 16 de Janeiro de 2020

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 27/2020
Data: 16/01/2020

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 526,57 (quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
